



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

87

Ata da 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 16 de setembro de 2025.-

Ao 16º (décimo sexto) dia do mês de setembro de 2025, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fernando Fachin Franzoti**, secretariada por mim, **Carlos Alberto de Lima**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Milton Rodrigues, Graziela Derenzzi Poloni, Fabrício Montes de Mattos, Vinícius de Andrade Lima, Antonio Marcos Domingues e Tarciso do Valle Pereira**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador, senhor Presidente, **Fernando Fachin Franzoti**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (02/09/2025), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Ofício nº. 147/2025, de 09/09/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Indicação nº. 129/2025, de autoria do Vereador Tarciso do Valle Pereira"; c)-Encaminhamento de Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 21, de 12 de setembro de 2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA e coautoria dos demais Vereadores, que "Dispõe sobre a alteração do § 3º do Art. 183 da Lei Orgânica do Município de Tabapuã-SP, para tornar obrigatória a instalação de placas inaugurativas em obras"; O Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal foi apresentado **SEM** o Requerimento de Dispensa das **Comissões Permanentes**, sendo o mesmo então encaminhado para a análise das **Comissões Permanentes** pertinentes à matéria; d)-Requerimento nº. 037, de 08/09/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello; I – Quantas casas serão construídas em nosso Município pelos governos estadual e federal?; II – Qual o

87



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

88

prazo previsto para o início das obras?; III – Onde será o local exato da construção das referidas casas?; IV – Quando será realizado o processo de inscrição para os interessados em participar do programa?; V – Quem poderá se inscrever (quais são os critérios ou requisitos exigidos para participar do processo de seleção)?; Foi lido o **Requerimento** e encaminhado ao Executivo; e)-**Lidas e enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, as seguintes Indicações: INDICAÇÃO Nº 148, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize uma operação tapa-buracos na Rua Adhemar Cardoso de Oliveira, em especial nas proximidades da residência de nº 1188; **INDICAÇÃO Nº 149, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a reforma e manutenção do Clube da Serrinha, incluindo: a) A reforma do salão principal; b) A manutenção do minicampo e do campo de futebol; c) A reforma dos vestiários; d) A recuperação do campo de bocha; f) A fixação da placa de inauguração com o nome da atual administração e dos vereadores nas respectivas obras, em especial no campo de bocha; **INDICAÇÃO Nº 150, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo promova a reativação da produção e distribuição do leite de soja pela vaca-mecânica, visando o atendimento à população; **INDICAÇÃO Nº 151, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 - TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize um estudo técnico visando uma melhor arborização do perímetro urbano com a plantação de mais árvores; **INDICAÇÃO Nº 152, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025. - TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR

88



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ⁸⁹

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize um estudo técnico visando à plantação de árvores frutíferas nas margens das rodovias que cortam o município; **INDICAÇÃO Nº 153, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 - TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize estudo técnico visando instituir no município de Tabapuã o Programa "Passe Social do Trabalhador", similar ao do município de Novais, conforme segue na Lei em anexo; **INDICAÇÃO Nº 154, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 - TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a revitalização do espaço histórico do Japurá, incluindo todas as manutenções e melhorias necessárias para a preservação e valorização do local; **INDICAÇÃO Nº 155, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - CARLOS ALBERTO DE LIMA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a pintura das lombadas já existentes na cidade, que atualmente se encontram com a sinalização apagada, prejudicando a visibilidade; II – Que seja realizada também a elevação das lombadas localizadas na saída para Catiguá, uma vez que os veículos, especialmente caminhões, têm transitado pelo trecho em alta velocidade; **INDICAÇÃO Nº 156, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - MILTON RODRIGUES**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a construção de um minicampo society no Bairro Residencial Artur Ulian, acompanhado de um parquinho infantil, de forma a oferecer um espaço de lazer completo, contemplando tanto a prática esportiva quanto o entretenimento das crianças; **INDICAÇÃO Nº 157, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - MILTON RODRIGUES e VINICIUS DE ANDRADE LIMA**, Vereadores desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICAM ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ⁹⁰

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo realize a instalação da iluminação pública na Rua Antonio Gomes Serafim, mais precisamente na sua extensão que liga a Rodovia José Maria Albuquerque ao Bairro Artur Ulian, garantindo iluminação pública adequada no trecho, conforme segue indicado nas fotos em anexo. **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra o Vereador **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Em seguida, o Sr. Presidente dispensou o Intervalo Regimental de 15 minutos mediante aprovação de Requerimento Verbal feito pelo Vereador, senhor Presidente, **Fernando Fachin Franzoti**, passando então para a **Ordem do Dia**; 1º)-**Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 012, de 28 de agosto de 2025, que "INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, A ÁREA QUE ESPECÍFICA, REMANESCENTE DO SÍTIO ACA"**; Foi lido o Parecer, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 2º)-**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, DO EXECUTIVO, QUE "INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, A ÁREA QUE ESPECÍFICA, REMANESCENTE DO SÍTIO ACA"**; Foi lida a Emenda Modificativa, posta em 1ª discussão; colocada em Votação e **APROVADA** por unanimidade, sem debates ou protestos; 3º)-**Projeto de Lei Complementar nº 012, de 28 de agosto de 2025, que "INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, A ÁREA QUE ESPECÍFICA, REMANESCENTE DO SÍTIO ACA"**; Foi lido o Projeto de Lei Complementar; posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO**



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ⁹¹

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

por unanimidade, sem debates ou protestos; 4º)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 013, de 28 de agosto de 2025, que "INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, A ÁREA QUE ESPECÍFICA, REMANESCENTE DA FAZENDA SANTA LUCIA"; Foi lido o Parecer, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 5º)-Projeto de Lei Complementar nº 013, de 28 de agosto de 2025, que "INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, A ÁREA QUE ESPECÍFICA, REMANESCENTE DA FAZENDA SANTA LUCIA"; Foi lido o Projeto de Lei Complementar, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 6º)-Parecer das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Educação e Esportes, Cultura e Turismo, Assistência Social, Políticas Públicas e Saúde da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 022, de 27 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre alterações na Lei nº. 022, de 21 de março de 2024, que institui o plano municipal pela Primeira Infância e dá outras providências"; Foi lido o Parecer, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 7º)-Projeto de Lei nº 022, de 27 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre alterações na Lei nº. 022, de 21 de março de 2024, que institui o plano municipal pela Primeira Infância e dá outras providências"; Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; Ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelos vereadores Tarciso do Valle Pereira, Fernando Fachin Franzoti, Vinícius de Andrade Lima e Áquiles Luiz Paulella ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ⁹²

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

DIGITAL)); Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 18h58. Eu, **Carlos Alberto de Lima**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 16 de setembro de 2025.

Fernando Fachin Franzoti
Presidente

Antonio Marcos Domingues
Vice-Presidente

Carlos Alberto de Lima
Secretário